Lei nº 1880, de 22 de julho de 2019.

Abertura de Créditos Especiais.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de julho de 2019, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.

Art. 1º. – Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
02.09.04	Turismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Direta
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.45.0012.1.03400	Aquecimento e Melhorias na Piscina Henry Mantovani

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
02.09.04	Turismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Direta
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0012.1.02600	Recapeamento de trecho na estrada Nelson Taufic Nassif

TOTAL..... R$ 100.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de julho de 2019.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal